SGI 52411

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-N° 102, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Ementa: Designa empregada para responder pelo Setor de Administração de Pessoas – Setap do Confea.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e;

Considerando a ausência da Chefe de Setor titular do Setor de Administração de Pessoas - Setap do Confea, Sra. Kênia Vieira Borges de Araújo, no período de 26 de fevereiro a 07 de março de 2018; e

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a empregada SANDRA HELENA PASCHOALINI AZALIM GAZZOLA, matrícula 0785, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência da titular, o cargo de livre provimento de Chefe de Setor, no período de 26 de fevereiro a 07 de março de 2018, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012, durante a ausência da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2018.

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea

Recebi
21/02/2018

PROCURADORIA JURÍDICA CONFEA